

Informativo DVIDA

Novembro 2025

26 DE NOVEMBRO DE 2025

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA
E GESTÃO



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

Pautas

- 1 Membros de conselho e prestadores de serviço
- 2 eSocial: renovações dos certificados digitais e melhorias na extração dos eventos da Fase II
- 3 Recadastramento de etnia (raça/cor)
- 4 Aviso sobre cedências
- 5 Comunicação estagiários - Administração Direta

Membros de conselho e
prestadores de serviço

*Our future
starts
now*

Membros de Conselho e Prestadores de Serviço

Ø Legislação

- Art. 121 da Lei nº 10.098/1994;
- Lei nº 7.369/1980.

Ø Pareceres PGE

- Pareceres PGE nº 18.721/2021; nº 17.513/2018; nº 17.516/2018; nº 17.196/2018; nº 18.924/2022.

Ø Orientações

- A participação em conselhos e prestação de serviços não se configuram como provimento de cargo efetivo;
- A partir da folha de competência 01/2026 o pagamento de jetons, honorários e hora-aula, deverão ser realizados, exclusivamente, pelo setor financeiro do órgão no FPE;
- Os vínculos criados equivocadamente no RHE serão excluídos a partir de 31/12/2025;
- Solicitamos que os procedimentos internos sejam ajustados para evitar inconsistências funcionais ou de pagamento;
- Orientações adicionais devem ser buscadas junto à Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

eSocial

renovações dos certificados digitais

Oo
futura
nos



Prezado(a) Operador(a) do eSocial,

Objetivando garantir a continuidade do envio dos eventos ao eSocial, ressaltamos que a renovação do **certificado digital do tipo A1** ou nova obtenção do certificado, no caso de troca de servidor, deve ser realizada junto ao **Banrisul**, normalmente via agendamento.

Será necessário, também, **vincular uma procuração eletrônica para o CPF do usuário, no e-Cac**, pelo CNPJ do Órgão ([Link](#)).

Concluídas essas duas etapas, poderá ser realizada a **importação** do certificado **na ferramenta eSocial - Techne**.

eSocial

melhorias na extração dos eventos da Fase II

eSocial



Nome



eSocial Ativos v2
(Evento 2200 e 2300.



eSocial Eventos Fase II
abril v4



eSocial Eventos Fase
IV abril v4



eSocial Inativos v3
(Evento 2400 e 2405.



eSocial Inativos v3
(Eventos 2410, 2416...



Gerencial eSocial Fase
III



Gerencial eSocial Fase
III (061025)



Gerencial eSocial Fase
III (151025)

Melhorias na extração dos eventos da Fase II no Qlik:

- Antes: o painel mostrava apenas o "status 9" do Techne (retornado resultado) - quando havia recibo no evento ativo
- Com a melhoria: Além do "status 9" também é mostrado o "status 2" do Techne (evento cadastrado) - mesmo quando o status do registro já está inativo, quando há recibo.

Informação mais aderente com os envios registrados no ambiente nacional

Recadastramento de etnia (raça/cor)

Oo
fut
nos
une

- Ainda há servidores que não declararam sua etnia (raça/cor) ao Estado
- Essa informação é obrigatória no eSocial
- A Célula de multiplicadores enviará e-mail aos órgãos indicando os servidores com esta pendência
- O servidor deverá acessar o Recadastramento de Ativos no IFRHE e preencher o campo etnia (autodeclaração)

Dados Pessoais

Nome:

Identificação funcional:

CPF:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Data de nascimento:

Estado de nascimento:

Município de nascimento:

Sexo:

Estado civil:

Etnia:

Grupo sanguíneo:
(Opcional)

Estado primeiro emprego:
(Opcional)

Ano primeiro emprego:

Doador sangue:

Branca

-- Selezione --

Indígena

Branca

Preta

Amarela

Parda

Não Informado

Aviso sobre cedências

Oo
futura
nos

Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023

A SUGEP/SPGG continua realizando o **monitoramento** das informações sobre a disposição de servidores e de empregados públicos **no sistema RHE**, conforme dispõe o art. 23

Lembramos que a prorrogação da colocação à disposição deve ser requerida **até três meses antes do término do prazo de vigência** para evitar a revogação (nos termos do inciso I do artigo 16)

Após os trâmites previstos no art. 18, a prorrogação deve ser publicada no DOE-e e lançada no sistema RHE pela setorial de gestão de pessoas do órgão de origem do servidor

Destacamos a importância da setorial de gestão de pessoas estar atenta à regularidade das cedências, em conjunto com os próprios servidores, conforme disposto no inciso VIII do art. 19

Monitoramento Disposições

Ações Necessárias

Término em 31/12/2025

- Já deve ter ocorrido o envio do **requerimento de prorrogação** para o órgão cessionário (era até setembro de 2025)
- Publicação do ato deve ocorrer **até 31/12/2025**
- Será realizado envio de planilha por e-mail para **auxiliar** a gestão das setoriais

Revisão de lançamentos no RHE

Corrigir:

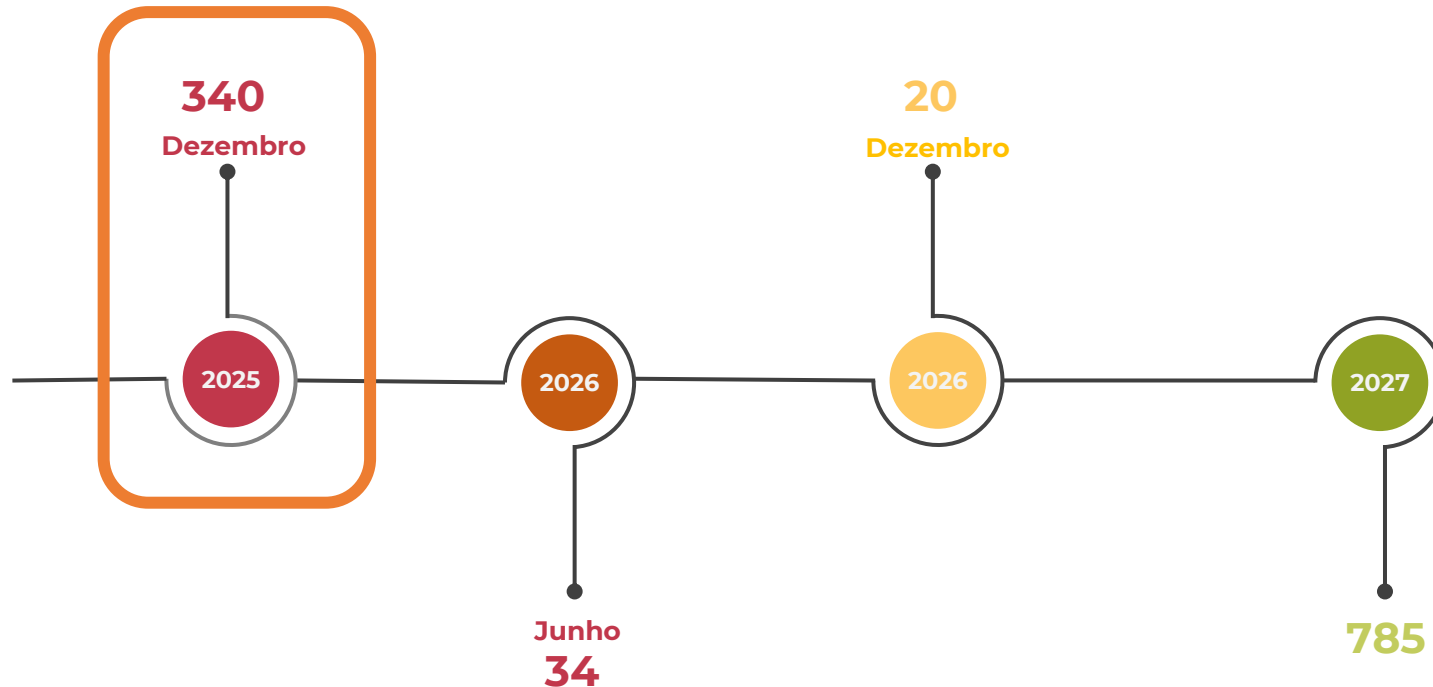
1. **Data término em branco e/ou**
2. **Atos publicados, mas sem lançamento no RHE**

The screenshot displays the 'Cessões Internas' (Internal Transfers) system interface. The window title is 'Cessões Internas (G_GOV-FUND-AUT ADM_SIST_(m) Manut.SMARH/DPROV)'. The form is divided into several sections:

- Identificação Funcional:** Includes fields for 'Id. Func.' (redacted), 'Vínculo' (redacted), and a 'Detalhes' button. Below this, it shows 'TV:EFETIVO', 'CT:TRANSVERSAL SUPERIOR', 'RJ:RJU', 'Exerc:21/11/2022', and 'CH Total:40H'. The 'Setor' field is redacted, and 'Sit:ATIVO - Cedido' is displayed.
- Cessões Internas:** A table with columns: 'Início', 'Término', 'Empresa', 'Setor', and 'Tipo de Unidade'. The first row shows 'Início' as '03/02/2025' and 'Término' as blank. The rest of the table is redacted.
- Form Fields:** Below the table, there are fields for 'Tipo de Cessão' (A Disposição), 'Cargo Origem' (redacted), 'Regência de Classe' (redacted), 'Tipo de Ônus' (Com Ônus Origem), 'Cargo/Função Destino' (Chefe de Divisão), 'Unidocência' (redacted), 'Tipo Ressarcimento' (Sem Ressarcim), and 'Número do CAGED' (redacted). There is also a 'Classe Especial' field (redacted).
- Observations:** An 'Obs.: ' field with a redacted text area.
- Company:** An 'Empresa' field with a redacted value.

Monitoramento Disposições

Previsão de término - cessões interna e externa



Comunicação estagiários - Administração Direta

Oo
futura
nos

- A Célula de multiplicadores passou a enviar a circular dos estagiários a partir de novembro de 2025
- Não deve ser enviado NENHUM documento referente ao fechamento da folha dos estagiários para o e-mail da célula
- Os valores que devem ser pagos aos estagiários devem ser inseridos diretamente no sistema do CIEE
- A célula somente deve ser acionada em relação aos estagiários para o esclarecimento de dúvidas, que devem ser enviadas pelo sistema CAS

Obrigado!

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Ana Carolina Alencastro Dal Ben

DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL • DVIDA

Diretor: Fernanda Santamaria de Godoy

Diretora Adjunta: Paula Lima Vanacor

celula-multiplicadores@spgg.rs.gov.br



@spgg_rs



O futuro nos une.